



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ENTIDADE:**

- ( X ) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
( ) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
( ) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Amanda Kuchler

**CARGO:** Assessor de Administração Educacional

**E-MAIL:** [amandakuchleredu22@gmail.com](mailto:amandakuchleredu22@gmail.com)  
[sec.edu@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.edu@pmbvt.sc.gov.br)

**TELEFONE:** (47) 3629-0066  
**RAMAL:** 203

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS, CRECHES e APAE DO MUNICÍPIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

É necessária a contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços de transporte escolar, em virtude do atraso na licitação do transporte escolar, para atender a demanda existente nas escolas, creches e APAE do município de Bela Vista do Toldo, onde se enfrenta a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar para alunos residentes em áreas rurais, fundamental para o acesso e a permanência destes alunos no sistema municipal de ensino. Tendo em vista que a licitação 019/2024 que estava em curso foi considerada fracassada e os prazos dos contratos vigentes de dispensa de licitação estão prestes a expirar, sendo que estes contratos já foram aditivados e estão sem saldo para realizar os pagamentos, tornando-se necessário realizar uma nova dispensa.

Considerando a importância estratégica do transporte escolar, que se configura como um serviço continuado e indispensável durante os próximos dois meses do ano letivo, período esse necessário para a realização de uma nova licitação para a seleção de uma empresa de transporte escolar que atenda aos requisitos estabelecidos. A medida temporária proposta visa a assegurar que os alunos não sejam privados do acesso à educação devido à falta de transporte adequado.



### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

|            | Item | Descrição  | Veículo/<br>Turno  | Quant. | DIAS | Km total<br>para esta<br>licitação |
|------------|------|--|--|--------|------|------------------------------------|
| LOTE<br>01 | 1    | Ribeirão Raso, Lagoa do Sul, Lageado, Bela Vista do Toldo passando no E.E.B Estanislau Schumann, até Terezinha Correa Agostinho. | Ônibus com no mínimo 45 á 50 lugares;<br>Matutino<br>Vespertino                          | 110 km | 60   | 6.600                              |
|            | 2    | CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias. (Sendo essa linha somente dois dias na semana; <b>Segunda e Sexta-feira</b> ).        | Micro -ônibus com no mínimo 30 lugares;<br>Segunda (matutino) e sexta-feira (vespertino) | 56 km  | 30   | 1.680                              |
| LOTE<br>02 | 3    | Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann.            | Ônibus com no mínimo 50 lugares;<br>Matutino   | 92 km  | 60   | 5.520                              |
|            | 4    | APAE-Serra do Lucindo, Ouro Verde, até a APAE de Bela Vista do Toldo.  | Van com no mínimo 12 lugares;<br>Matutino  | 80 Km  | 60   | 4.800                              |
|            | 5    | Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski).   | Micro -ônibus com no mínimo 20 á 30 lugares;<br>Matutino<br>Vespertino                   | 66 km  | 60   | 3.960                              |
| LOTE<br>03 | 6    | APAE- Serra da Lagoa, Rio Bonito, Rio dos Poços, Barreiros, Arroio Fundo até a APAE de Bela Vista do Toldo.                      | Van com no mínimo 12 lugares;<br>Vespertino  | 80 km  | 60   | 4.800                              |
|            | 7    | Linha Interna Pinhalzinho.   | Van com no mínimo 16 lugares;<br>Matutino<br>Vespertino                                  | 95 km  | 60   | 5.700                              |

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**4.1. Prazo de entrega/execução:** o prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

No entanto o fornecedor que ganhar o certame deverá se apresentar e iniciar a prestação de serviço de imediato, assim que o certame estiver homologado e contrato assinado.



#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**4.1. Prazo de entrega/execução:** o prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

No entanto o fornecedor que ganhar o certame deverá se apresentar e iniciar a prestação de serviço de imediato, assim que o certame estiver homologado e contrato assinado.

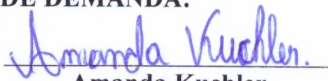
**4.3. Unidade e servidores responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Educação; Rosana Cavalheiro;

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias, após a emissão da nota fiscal.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Despesa | Projeto atividade | Recurso |
|---------|-------------------|---------|
| 55      | 2011              | 701     |
| 55      | 2011              | 966     |
| 55      | 2011              | 731     |
| 55      | 2011              | 724     |
| 55      | 2009              | 701     |

#### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:



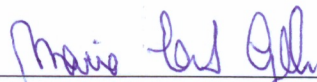
**Amanda Kuchler**

Assessor de Administração Educacional  
Bela Vista do Toldo/SC, 5 de julho de 2024.

#### OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:



**Maria Cristina Schießl Gelinski**  
Secretária Municipal de Educação